**Demonstrações financeiras**

**LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A.**

31 de dezembro de 2021

Com relatório dos auditores independentes

**Índice**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Balanço patrimonial 6

Demonstração dos resultados do exercício 7

Demonstração dos resultados abrangentes 8

Demonstração das mutações do patrimônio líquido 9

Demonstração dos fluxos de caixa 10

Demonstração dos valores adicionados 11

Notas explicativas às demonstrações financeiras 12

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da

**Lago Azul Transmissão S.A.**

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Lago Azul Transmissão S.A.(“LAZ” ou “Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Lago Azul Transmissão S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Ênfase**

**Base de presunção dos impostos sobre a receita**

Chamamos atenção a nota explicativa nº 14 as demonstrações financeiras, que apresenta que, conforme facultado pela legislação tributária, a Companhia optou pela tributação no lucro presumido. Sendo assim, o imposto de renda e da contribuição social, calculados por meio da aplicação do percentual sobre o faturamento líquido efetivamente recebido ajustado pelo fator de presunção de 8% e 12%, respectivamente para imposto de renda e contribuição social somados com as receitas financeiras.

Os percentuais de presunção estão em consonância com o disposto no item 44 da Nota Técnica nº75/SRE/ANEEL e acompanham os critérios adotados por inúmeras empresas do ramo de transmissão. Porém, há discussão quanto a aplicação dessa prática, pois de acordo com a Lei 9.249/1995, artigo 15, para prestação de serviços de construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento de infraestrutura vinculados a contrato de concessão de serviço público, a alíquota de presunção seria de 32% para o cômputo dos referidos impostos.

A Companhia recebeu no dia 03/05/2021, Termo de Intimação Fiscal, nº 0120100.2021.00107 emitido pela Receita Federal do Brasil – RFB, para prestar esclarecimentos sobre a utilização dos percentuais de presunção de 8% para o IRPJ e de 12% para a CSLL, nos exercícios de 2017 e 2018. No dia 10/08/2021, recebeu outro Termo de Ciência e Intimação Fiscal, solicitando esclarecimentos também sobre o exercício de 2019.

A Companhia entrou com recurso, datado de 02 de setembro de 2021, solicitando que seja assegurado o direito de a Lago Azul aplicar os percentuais de presunção de 8% e 12% sobre as suas receitas decorrentes de contrato de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para fins de determinação das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, respectivamente. O recurso encontra-se ainda em análise pela RFB, sendo que o último Termo de Ciência da Continuidade do Procedimento Fiscal é de 20/09/2021. Em 07/12/2021 foi emitido novo Termo de Intimação requerendo informação da Lago Azul sobre eventuais processos judicializados. Em 14/12/2021 a empresa informou que não havia até o momento qualquer processo judicial sobre o tema, desta forma em 06/01/2022 foi emitido novo Termo de Ciência de Continuidade de Processo Fiscal. A diferença de alíquota no cálculo dos impostos não se encontra provisionada nas referidas demonstrações financeiras. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não contém modificações relacionada a esse assunto.

## **Outros Assuntos**

**Cobertura de seguros**

Mesmo não sendo escopo de nossos trabalhos avaliar a razoabilidade da cobertura de seguros da Companhia, a Administração está com dificuldades em negociar o seguro de risco operacional por falta de interesse de seguradoras em apresentar propostas, dado o pequeno volume a ser segurado, proporcional ao tamanho do ativo. Quanto a cobertura de seguros de responsabilidade civil, de diretores e administradores, a Companhia não possui políticas próprias para contratação.

**Demonstração do Valor Adicionado**

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

**Responsabilidades da Diretoria e do Conselho de Administração pelas demonstrações financeiras**

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pelo Conselho de Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

* Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
* Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
* Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
* Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
* Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau (SC), 27 de janeiro de 2022.

Berkan Auditores Independentes S.S.

CRC SC-009075/O-7

Bradlei Ricardo Moretti

Contador CRC SC-023618/O-6

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ATIVO** | **Notas** |  | **31/12/2021** |  | **31/12/2020** |
|  |  |  |  |  |  |
| **CIRCULANTE** |  |  |  |  |  |
| Caixa e equivalentes de caixa | **4** |  | 2.391 |  | 3.363 |
| Concessionárias e permissionárias |  |  | 411 |  | 446 |
| Impostos a recuperar | **5** |  | 180 |  | 124 |
| Ativo de contrato | **6** |  | 4.354 |  | 3.854 |
| Outros ativos circulantes |  |  | 26 |  | 19 |
| **Total do ativo circulante** |  |  | **7.362** |  | **7.806** |
|  |  |  |  |  |  |
| **NÃO CIRCULANTE** |  |  |  |  |  |
| Ativo de contrato | **6** |  | 47.276 |  | 43.442 |
| Imobilizado líquido |  |  | 19 |  | 4 |
| Intangível |  |  | 12 |  | - |
| **Total do ativo não circulante** |  |  | **47.307** |  | **43.446** |
| **TOTAL DO ATIVO** |  |  | **54.669** |  | **51.252** |
|  |  |  |  |  |  |
| **PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** |  |  |  |  |  |
| **CIRCULANTE** |  |  |  |  |  |
| Fornecedores | **7** |  | 885 |  | 1.283 |
| Salários e encargos |  |  | 122 |  | 106 |
| Obrigações fiscais |  |  | 84 |  | 109 |
| Dividendos a pagar | **9** |  | 1.604 |  | 2.964 |
| Encargos setoriais |  |  | 100 |  | 86 |
| Outros passivos circulantes |  |  | 6 |  | 28 |
| **Total do passivo circulante** |  |  | **2.801** |  | **4.576** |
| **NÃO CIRCULANTE** |  |  |  |  |  |
| Impostos diferidos | **8** |  | 1.755 |  | 1.712 |
| **Total do passivo não circulante** |  |  | **1.755** |  | **1.712** |
|  |  |  |  |  |  |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **9** |  |  |  |  |
| Capital social |  |  | 35.156 |  | 35.156 |
| Reserva legal |  |  | 1.254 |  | 916 |
| Reserva de retenção de lucros |  |  | 13.703 |  | 8.892 |
| **Total do patrimônio líquido** |  |  | **50.113** |  | **44.964** |
| **TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** |  |  | **54.669** |  | **51.252** |
|  |  |  |  |  |  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Notas** |  | **31/12/2021** |  | **31/12/2020** |
|  |  |  |  |  |  |
| **RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA** | **10** |  | **8.828** |  | **5.351** |
|  |  |  |  |  |  |
| Custos de operação e manutenção | **11** |  | (670) |  | (463) |
| Custos Operacionais | **11** |  | (324) |  | (230) |
| **LUCRO BRUTO** |  |  | **7.834** |  | **4.658** |
|  |  |  |  |  |  |
| Despesas operacionais | **12** |  | (1.009) |  | (1.111) |
| Outras receitas e despesas |  |  | - |  | 14 |
|  |  |  |  |  |  |
| **LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO** |  |  | **6.825** |  | **3.561** |
|  |  |  |  |  |  |
| Receitas financeiras |  |  | 104 |  | 136 |
| Despesas financeiras |  |  | (4) |  | (56) |
| **RESULTADO FINANCEIRO** | **13** |  | **100** |  | **80** |
|  |  |  |  |  |  |
| **LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL** |  |  | **6.925** |  | **3.641** |
|  |  |  |  |  |  |
| Imposto de renda e Contribuição social correntes | **14** |  | (128) |  | (168) |
| Imposto de renda e Contribuição social diferidos | **14** |  | (44) |  | (14) |
|  |  |  | **(172)** |  | **(182)** |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** |  |  | **6.753** |  | **3.459** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **31/12/2021** |  | **31/12/2020** |
|  |  |  |  |  |
| Lucro líquido do exercício |  | 6.753 |  | 3.459 |
| Outros resultados abrangentes |  | - |  | - |
| **Total dos resultados abrangentes do exercício** |  | **6.753** |  | **3.459** |
|  |  |  |  |  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  | **RESERVAS DE LUCROS** |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  | **Lucros/** |  |  |
|  |  | **Capital** |  | **Reserva** |  | **Retenção** |  | **Prejuízos** |  |  |
|  |  | **Social** |  | **Legal** |  | **de lucros** |  | **acumulados** |  | **Total** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)** |  | **35.156** |  | **742** |  | **10.470** |  | **-** |  | **46.368** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Distribuição de dividendos adicionais propostos |  | - |  | - |  | (4.043) |  | - |  | (4.043) |
| Lucro líquido do exercício |  | - |  | - |  | - |  | 3.459 |  | 3.459 |
| Constituição da reserva Legal |  | - |  | 174 |  | - |  | (174) |  | - |
| Dividendos mínimos obrigatórios |  | - |  | - |  | - |  | (820) |  | (820) |
| Reserva de retenção de lucro |  | - |  | - |  | 2.465 |  | (2.465) |  | - |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** |  | **35.156** |  | **916** |  | **8.892** |  | **-** |  | **44.964** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Lucro líquido do exercício |  | - |  | - |  | - |  | 6.753 |  | 6.753 |
| Constituição da reserva Legal |  | - |  | 338 |  | - |  | (338) |  | - |
| Dividendos mínimos obrigatórios |  | - |  | - |  | - |  | (1.604) |  | (1.604) |
| Reserva de retenção de lucro |  | - |  | - |  | 4.811 |  | (4.811) |  | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2021** |  | **35.156** |  | **1.254** |  | **13.703** |  | **-** |  | **50.113** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **31/12/2021** |  | **31/12/2020** |
|  |  |  |  |  |
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** |  |  |  |  |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social |  | 6.925 |  | 3.641 |
| **Ajuste de itens que não causaram impacto no caixa** |  |  |  |  |
| Rendimentos sobre ativo de contrato |  | (8.688) |  | (5.362) |
| Atualização financeira de impostos a recuperar |  | 5 |  | (7) |
| Depreciação e amortização |  | 4 |  | 2 |
|  |  | **(1.754)** |  | **(1.726)** |
| **Aumento (redução) nos ativos e passivos operacionais** |  |  |  |  |
| Concessionárias e permissionárias |  | 35 |  | (49) |
| Impostos a recuperar |  | (91) |  | - |
| Ativo de contrato |  | 4.355 |  | 4.003 |
| Outros ativos circulantes |  | (8) |  | 330 |
| Fornecedores |  | (397) |  | (609) |
| Obrigações fiscais |  | 20 |  | 150 |
| Encargos setoriais |  | 15 |  | 21 |
| Salários e encargos |  | 16 |  | 48 |
| Outros passivos circulantes |  | (23) |  | (407) |
| **Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais** |  | **2.168** |  | **1.761** |
|  |  |  |  |  |
| Imposto de renda e contribuição social pagos |  | (145) |  | - |
|  |  | **2.023** |  | **1.761** |
|  |  |  |  |  |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** |  |  |  |  |
| Aquisições de Imobilizado |  | (19) |  | **-** |
| Aquisições de intangível |  | (12) |  | **-** |
| **Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento** |  | **(31)** |  | **-** |
|  |  |  |  |  |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** |  |  |  |  |
| Pagamento de dividendos |  | (2.964) |  | (4.368) |
|  |  |  |  |  |
| **Caixa Líquido consumido pelas atividades de financiamento** |  | (2.964) |  | (4.368) |
|  |  |  |  |  |
| **Redução/Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa** |  | **(972)** |  | **(2.607)** |
| Início do exercício |  | 3.363 |  | 5.970 |
| Final do exercício |  | 2.391 |  | 3.363 |
| **Redução/Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa** |  | **(972)** |  | **(2.607)** |
|  |  |  |  |  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | **31/12/2021** |  | **31/12/2020** |
|  |  |  |  |  |  |
| **RECEITA** |  |  |  |  |
|  | Receita operacional |  | 9.063 |  | 5.808 |
| **INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS** |  |  |  |  |
|  | Custos |  | (994) |  | - |
|  | Materiais / Serviços de terceiros |  | (116) |  | (864) |
| **DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO** |  |  |  |  |
|  | Depreciação |  | (4) |  | (2) |
| **VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE** |  | **7.949** |  | **4.942** |
|  |  |  |  |  |  |
| **VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA** |  |  |  |  |
|  | Receita financeira |  | 104 |  | 136 |
| **VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR** |  | **8.053** |  | **5.078** |
|  |  |  |  |  |  |
| **DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO** |  |  |  |  |
|  | **Pessoal** |  |  |  |  |
|  | Remuneração direta |  | 708 |  | 735 |
|  | Benefícios |  | 50 |  | 51 |
|  | FGTS |  | 47 |  | 38 |
|  |  |  | **805** |  | **824** |
|  | **Impostos, taxas e contribuições** |  |  |  |  |
|  | Federais |  | 344 |  | 580 |
|  | Estaduais |  | 46 |  | 69 |
|  |  |  | **390** |  | **649** |
|  | **Remuneração de capitais de terceiros** |  |  |  |  |
|  | Arrendamentos e aluguéis |  | 38 |  | 32 |
|  | Juros |  | - |  | 56 |
|  | Outros |  | 67 |  | 58 |
|  |  |  | **105** |  | **146** |
|  | **Remuneração de capitais próprios** |  |  |  |  |
|  | Lucro do exercício |  | 6.753 |  | 3.459 |
|  |  |  |  |  |  |
| **TOTAL** |  | **8.053** |  | **5.078** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. **Informações gerais**

A Lago Azul Transmissão S.A. (Companhia), sociedade privada de capital fechado, foi constituída em 09 de dezembro de 2013 e está estabelecida na Rua do Carmo nº 6, 9º pavimento, salas 909 a 912, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.011-020. A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico e tem por objeto social a exploração de concessões de Serviços Públicos de Transmissão de Energia, prestados mediante implantação e exploração de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Esta atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

A Companhia assinou o Contrato de Concessão nº 03/2014 da ANEEL, com prazo estimado de entrada em operação em 30 meses a partir da data da assinatura com o prazo de concessão de 30 anos.

**1.1 Da concessão**

A Companhia foi constituída a partir do Consórcio Lago Azul, vencedor do Lote D do Leilão de Transmissão nº 07/2013, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 14 de novembro de 2013.

O Lote D é composto pela seguinte instalação, no Estado de Goiás:

– LT 230 kV Barro Alto – Itapaci, C2 (69 km).

As instalações de transmissão são compostas pela:

* Linha de Transmissão Barro Alto – Itapaci, em 230 kV, circuito simples, segundo circuito, com extensão aproximada de 69 km, com origem na Subestação Barro Alto e término na Subestação Itapaci.
* Com entradas de linhas, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Em 19 de setembro de 2016, a Companhia entrou em operação passando a receber a RAP integralmente.

A Receita Anual Permitida (RAP) foi determinada em R$ 3.050 (Três milhões e cinquenta mil reais), valor histórico, e será corrigida anualmente, com base na variação do IPCA, no mês de julho de cada ano, e passará por revisão tarifária a cada cinco anos, nos termos do contrato de concessão. A Receita Anual Permitida (RAP) para o ciclo de julho de 2021 a junho de 2022, é de R$ 4.705 (Quatro milhões, setecentos e cinco mil reais), conforme Resolução Homologatória nº 2895, de 13 de junho de 2021.

* 1. **Efeitos da pandemia do COVID-19**

Desde março de 2020, foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) a pandemia global referente ao novo Corona vírus (COVID-19). A Companhia vem adotando as medidas necessárias para manter a normalidade de suas operações, ao tempo que segue as recomendações dos órgãos governamentais, buscando preservar seus colaboradores, evitando a propagação da doença. Em termos financeiros e técnicos, considerando o histórico, a Lago Azul não registrou impactos significativos em decorrência da referida pandemia.

1. **Elaboração e apresentação das principais práticas contábeis**

As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC, que estão em vigor em 31 de dezembro de 2021. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação dessas demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, recuperabilidade dos impostos diferidos, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras, devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

As demonstrações financeiras da Companhia apresentam informações comparativas ao exercício anterior e foram autorizadas pela Administração em 21 de janeiro de 2022.

**a) Moeda funcional**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**b) Base de preparação e mensuração**

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos na data do fechamento do balanço, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras foram adotadas de modo consistente com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, e estão descritas a seguir:

**2.1 Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

**2.2 Receita operacional**

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita líquida é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e encargos sobre vendas.

**2.2.1 Receita de concessão**

**a) Receita de operação e manutenção**

As receitas oriundas dos serviços de Operação Manutenção (“O&M”) são determinadas com base nos termos do contrato de concessão destinados para fazer face aos custos de O&M e reconhecidos de forma linear a cada ciclo anual durante o prazo da concessão e sujeito à revisão tarifária.

**b) Receita de remuneração dos ativos de concessão**

A receita financeira de concessão corresponde à remuneração pela taxa de desconto, que corresponde à taxa interna de retorno do projeto, do fluxo incondicional de recursos estabelecido pelo poder concedente através da receita anual permitida (RAP).

**2.2.2 Receita de juros**

A receita de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro indenizável em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

**2.3 Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

**(a) Ativos financeiros não derivativos**

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e ativo financeiro indenizável.

**(b) Passivos financeiros não derivativos**

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: fornecedores e demais contas a pagar. Estes passivos financeiros não são usualmente negociados antes do vencimento. Após reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária e variação cambial, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

**(c) Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros**

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

1. **Principais políticas contábeis**

A Companhia aplicou as principais políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

* 1. **Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

* 1. **Caixa e equivalentes de caixa**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

* 1. **Concessionários e permissionários**

Destinam-se à contabilização dos valores a receber referentes ao serviço de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber foi efetuado conforme determinação do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, por meio dos avisos de crédito (AVCs) mensais.

Foi constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa, com base na avaliação individual de cada cliente com parcelas em atraso.

* 1. **Ativo de contrato**

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

Ativo de contrato

Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram as transmissoras nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um “ativo de contrato”.

O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente à contraprestação daquele pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo de contrato das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Esses recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos.

Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passaram a ser registrados na rubrica “Implementação da Infraestrutura”, como um ativo de contrato, por terem direito à contraprestação ainda condicionados à satisfação de outra obrigação de desempenho.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta “Impostos diferidos” no passivo não circulante.

* 1. **Outros ativos e passivos**

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor possa ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação ocorrer nos próximos 12 meses.

* 1. **Distribuição de dividendos**

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICPC 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia prevê que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual seja distribuído a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete à Assembleia de Acionistas deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários.

Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como “Proposta de distribuição de dividendo adicional” no patrimônio líquido.

* 1. **Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos financeiros**

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual indicação de redução no seu valor de recuperação dos ativos (*impairment*). Os ativos são considerados irrecuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o seu reconhecimento inicial e que tenham impactado o seu fluxo estimado de caixa futuro.

* 1. **Receita e custo de construção**

Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

* 1. **Receita de remuneração do ativo de contrato**

Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

* 1. **Receita de operação e manutenção**

Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

* 1. **Receitas financeiras e despesas financeiras**

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, que é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros e variações monetárias sobre dívidas.

* 1. **Tributação e encargos regulatórios**

Em 2020, a Companhia manteve a opção pela tributação pelo lucro presumido, cuja base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social é calculada por meio da aplicação do percentual de 8% e 12%, respectivamente, sobre a receita bruta, sobre os ganhos de capital e demais receitas.

Conforme facultado pela legislação tributária, a Companhia optou pela tributação no lucro presumido. Sendo assim, o imposto de renda e da contribuição social, calculados por meio da aplicação do percentual sobre o faturamento líquido efetivamente recebido ajustado pelo fator de presunção de 8% e 12% respectivamente para imposto de renda e contribuição social somados com as receitas financeiras. Os percentuais de presunção estão em consonância com o disposto no item 44 da Nota Técnica n 75/SER/ANEEL e acompanham os critérios adotados por inúmeras empresas do ramo de transmissão. O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10% para os lucros que excederem R$ 240 no período de 12 meses e compensados os prejuízos fiscais existentes, reconhecidos pelo regime de competência. A contribuição social sobre o lucro é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado, também considerando a compensação de bases negativas, reconhecidos pelo regime de competência. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstradas no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

Além do Imposto de Renda e da Contribuição Social, a receita de prestação de serviço de transmissão está sujeita aos seguintes impostos, taxas e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

* Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e Programa de Integração Social - PIS à alíquota de 3,65%.
* Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE mensal fixada pelos Despachos emitidos pela ANEEL.
* As concessionárias e permissionárias de serviços públicos de transmissão de energia elétrica estão obrigadas a destinar anualmente o percentual de 1% de sua receita operacional líquida, apurada de acordo com o dispositivo no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, conforme Lei nº 9.991/00 e Resolução Normativa Aneel nº 504/12.

Esses encargos são apresentados como deduções da receita de uso do sistema de transmissão na demonstração do resultado.

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias.

* 1. **Ajuste a valor presente de ativos e passivos**

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

* 1. **Demonstrações dos fluxos de caixa**

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

* 1. **Demonstrações do valor adicionado**

As demonstrações do valor adicionado foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 09 - Demonstração do valor adicionado, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

* 1. **Informações por segmento**

A Companhia não possui diferentes segmentos de negócios e administra o resultado das operações com base na estrutura da demonstração de resultados. Desta forma, não está sendo apresentada qualquer informação por segmento.

* 1. **Instrumentos financeiros**

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

a) Ativos financeiros

*Classificação e mensuração* - Com a adoção do CPC 48, os instrumentos financeiros passaram a ser classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”). A norma também elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A partir de 1º de janeiro de 2018 a Companhia passou a apresentar os instrumentos financeiros da seguinte forma:

* Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.
* Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*) - O CPC 48 substituiu o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas (“*impairment*”) a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

* 1. **Arrendamentos**

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativo de baixo valor. A Companhia reconhece o passivo de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativo de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia, reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamentos. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

A Companhia avaliou e não identificou itens que se enquadram no CPC 16, assim, não há efeitos a serem divulgados nas Demonstrações Financeiras.

* 1. **Normas e interpretações novas e revisadas**

As normas e interpretações novas, alteradas e emitidas, ou que ainda não estejam em vigor até a data de emissão destas demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotá-las, se cabível, quando entrarem em vigor.

1. Revisadas e vigentes:
* CPC 06 (R2) - Arrendamentos
* CPC 11 – Contratos de Seguro
* CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração
* CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação
* CPC 48 - Instrumentos Financeiros

Os CPCs revisados e vigentes estabelecem alterações em decorrência do termo “Reforma da Taxa de Juros de Referência – Fase 2”.

Para o pleno atendimento às normas internacionais de contabilidade, a Companhia deve aplicar essas alterações nos períodos anuais com início em, ou após 1º de janeiro de 2021.

Para o caso do CPC 06 (R2), especificamente, a revisão refere-se a Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021.

A Companhia avaliou as alterações e não identificou impacto significativo sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021.

1. Revisadas e não vigentes:
* CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
* CPC 27 – Ativo Imobilizado
* CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade
* CPC 48 - Instrumentos Financeiros

Os CPCs revisados estabelecem alterações anuais relativas ao ciclo de melhorias 2018-2020; Ativo Imobilizado – vendas antes do uso pretendido; Contrato Oneroso – custos de cumprimento de contrato; e Referências à Estrutura Conceitual.

Para o pleno atendimento às normas internacionais de contabilidade, a Companhia deve aplicar essas alterações nos períodos anuais com início em, ou após 1º de janeiro de 2022.

Não é esperado que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

1. **Caixa e equivalentes de caixa**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | **31/12/2021** |  | **31/12/2020** |
|  |  |  |  |  |  |
| Caixa e bancos - conta movimento |  |  | 287 |  | 667 |
| Aplicações financeiras – BB CP Corp 400Mil |  |  | 2.104 |  | 2.696 |
| **Total** |  |  | **2.391** |  | **3.363** |

As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Em 31 de dezembro de 2021, a aplicação financeira referente à RF CP Empresa Ágil teve sua rentabilidade nos últimos 12 meses, à taxa de 3,80%. Essas aplicações estão classificadas como disponíveis para negociação e refletem nas datas do balanço, o valor de mercado.

1. **Impostos a recuperar**

Em 31 de dezembro de 2021, o valor de R$ 180 (R$ 124, em 31 de dezembro de 2020), classificado como imposto a recuperar, é referente ao imposto de renda retido na fonte quando do resgate de aplicações financeiras, e aos tributos retidos sobre faturamentos, adicionados à correção monetária pela taxa Selic atualizada mensalmente. Estes valores serão compensados com os impostos apurados mensalmente e no encerramento do exercício.

1. **Ativos de contrato**

As concessões de transmissão da Companhia são classificadas como ativos contratuais.

As principais premissas para mensuração do ativo contratual da transmissão seguem abaixo sumarizados:

* Receita RAP estipulada no contrato de concessão;
* Curva de investimento previsto indexado ao contrato de concessão, taxa de depreciação considerada no contrato de concessão;
* Taxa de retorno implícita do contrato obtida após a precificação das margens pelo fluxo de RAP esperado no momento da renovação ou celebração contratual em comparação ao fluxo de investimento esperado ou realizado (6,66%).
* Identificação das margens. As margens identificadas refletem a estratégia definida pela Companhia para cada concessão, e variam em função de vários fatores de negócio, à época de cada contrato impactam na formação do ativo de contrato. Todavia, independente das margens, os custos são auferidos diretamente no resultado sem constituição de ativo.
* Parcela variável como critério de risco utilizando o previsto no Plano de Negócio.
* As principais premissas foram estabelecidas substancialmente considerando:
* TIR implícita - Taxa de retorno implícita do contrato obtida após a precificação das margens pelo fluxo da RAP esperado no momento da celebração contratual em comparação ao fluxo de investimento esperado ou realizado.
* Margens - As precificações das margens são obtidas a partir da rentabilidade mínima esperada pela Companhia acrescida de risco de ineficiência na margem de construção e risco de penalidade variável na margem de operação e manutenção.
* Receitas anuais permitidas conforme previsão de cada contrato de concessão.
	+ Previsão de indenização de eventual saldo residual após o encerramento do prazo contratual da concessão.

A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão. Os valores da RAP garantida são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS), conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, com recebimento previsto para um período de 30 anos, cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo poder concedente.

A movimentação destes ativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 é como se segue:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2019****(Reapresentado)** |  | **45.939** |
|  |  |  |
| Atualizações - Receita financeira |  | 1.967 |
| Receita financeira contratual |  | 3.282 |
| Ajuste de mensuração |  | 111 |
| Recebimentos |  | (4.003) |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2020** |  | **47.296** |
|  |  |  |
| Receita financeira contratual |  | 8.688 |
| Recebimentos |  | (4.354) |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2021** |  | **51.630** |
|  |  |  |
| Ativo Circulante |  | 4.354 |
| Ativo Não Circulante |  | 47.276 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Realização contratual** |  |  |
|  |  |  |
| Ativo de Contrato - RAP |  | 51.257 |
| Ativo de contrato - Indenização |  | 373 |
| **Total** |  | **51.630** |

Ao longo da operação da concessão o ativo contratual é realizado por dois fluxos de caixa, (i) pelo recebimento de RAP para a parcela que será amortizada até o término da concessão e (ii) mediante indenização após a reversão da infraestrutura não amortizada ao Poder Concedente.

1. **Fornecedores**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **31/12/2021** |  | **31/12/2020** |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| Furnas Centrais Elétricas S.A. |  | 36 |  | 2 |
| Centrais Elétricas de Goiás - Celg GT |  | 35 |  | 7 |
| Sae Towers | (a) | 350 |  | 407 |
| Fornecedores diversos |  | 5 |  | - |
| Provisão para aquisições |  | 459 |  | 867 |
|  |  |  |  |  |
|  |  | **885** |  | **1.283** |

1. O valor ainda devido à SAE Towers refere-se a pleito de ressarcimento de custos de fornecimentos de bens e serviços adicionais relacionados à execução do Contrato nº 001/2014, cujo objeto consistiu no fornecimento de bens e implantação da LT 230 kV Barro Alto-Itapaci (C2), com 69,393 km de extensão. As negociações em torno do valor do pleito, bem como a solução, por parte da SAE Towers, de pendências não impeditivas à operação das instalações da LAZ, estão em fase final.
2. **Impostos diferidos**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição** |  | **31/12/2021** |  | **31/12/2020** |
|  |  |  |  |  |
| IR diferido passivo |  | 1.094 |  | 1.070 |
| CSLL diferida passiva |  | 661 |  | 642 |
|  |  | **1.755** |  | **1.712** |

A base de cálculo dos tributos diferidos e os efeitos contabilizados no resultado da Companhia, estão demonstrados de forma complementar na NE nº 14.

1. **Patrimônio líquido**

**(a) Capital social**

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R$ 35.156 (trinta e cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil reais), dividido em 35.156.000 (trinta e cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil) ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, sem valor nominal, pela COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES S.A. e FURNAS CENTRAIS ELETRICA S.A., na proporção de 50,10%, e 49,90%, respectivamente.

Nos termos da Ata da 7ª Assembleia Geral Ordinária e 12ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de abril de 2021, restou deliberado o pagamento de dividendos em duas parcelas, a primeira no valor R$ 1.297.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil reais) até junho de 2021 e o restante, R$ 1.666.806,30 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e seis reais e trinta centavos), até dezembro de 2021.

O capital social subscrito da Companhia está composto da seguinte forma:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | **31/12/2021**  |
|  |  | **R$** |  | **Participação** |
|  |  |  |  |  |
| Companhia Celg de Participações S.A. |  | 17.613 |  | 50,10% |
| Furnas Centrais Elétricas S.A. |  | 17.543 |  | 49,90% |
| **Total** |  | **35.156** |  | **100%** |

Nos termos do Despacho nº 2.869 de 14 de setembro de 2021, a ANEEL anuiu à transferência de controle societário da empresa Lago Azul Transmissão S.A., que passou a ser detido pela Companhia Celg de Participações.

Em 14.10.2021 a Companhia CELG de Participações – CELGPAR emitiu comunicado ao Mercado o resultado do leilão ocorrido na mesma data, realizado na forma do Edital CELGPAR nº 002/2021 (“Edital”), para alienação de 100% das ações de sua propriedade na Celg Transmissão S.A. – Celg T (“CELG T”).

Reitera-se ainda o Fato Relevante divulgado pela Centrais Elétricas Brasileiras S/A, acionista controladora de Furnas, informando a publicação da Lei 14.182/2021, que dispõe sobre a desestatização da Eletrobrás.

1. **Reserva legal**

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações.

1. **Dividendos**

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório não inferior a 25% do saldo remanescente após o cálculo da reserva legal, e das reservas de contingência e reserva de lucros a realizar, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Em 31 de dezembro de 2021, foram constituídos dividendos mínimos obrigatórios no valor de R$1.604, conforme demonstrado abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| Lucro líquido do exercício | 6.753 |
| Reserva legal 5% | 338 |
| **Base de dividendos mínimos** | **6.415** |
|  |  |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 1.604 |

Adicionalmente, a Companhia pagou os dividendos nas seguintes datas:

* Dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2019: R$ 326 em 29 de setembro de 2020, representando R$ 0,0093 para cada ação;
* Dividendos adicionais ao mínimo obrigatório no valor de R$ 4.043 em 29 de setembro de 2020, representando R$ 0,1150 para cada ação;
* Dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2020, no valor de R$ 820 e de dividendos adicionais relativos a lucros de exercícios anteriores de R$ 2.144, em 08 de junho de 2021 e 30 de novembro de 2021, representando R$ 0,0843 para cada ação.
1. **Receita operacional líquida**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **31/12/2021** |  | **31/12/2020** |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| **RECEITA OPERACIONAL BRUTA** |  |  |  |  |
| Rendimentos sobre ativo de contrato |  | 8.688 |  | 5.361 |
| Receita de O&M |  | 375 |  | 447 |
| **DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA** |  |  |  |  |
| Pis |  | (31) |  | (71) |
| Cofins |  | (142) |  | (327) |
| Encargos Setoriais |  | (62) |  | (59) |
|  |  |  |  |  |
| **RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA** |  | **8.828** |  | **5.351** |

1. **Custos operacionais**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **31/12/2021** |  | **31/12/2020** |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| **Operação e Manutenção** |  | **(670)** |  | **(463)** |
| Pessoal |  | (21) |  | (3) |
| Materiais |  | - |  | (22) |
| Serviços de terceiros |  | (293) |  | (178) |
| Aluguéis |  | - |  | (9) |
| Doações, Contribuições e Subvenções |  | (9) |  | (18) |
| Tributos |  | (1) |  | - |
|  |  |  |  |  |
|  |  | **(994)** |  | **(690)** |

1. **Despesas operacionais**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **31/12/2021** |  | **31/12/2020** |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| Pessoal |  | (805) |  | (824) |
| Serviços de terceiros |  | (116) |  | (184) |
| Tributos |  | (46) |  | (69) |
| Arrendamentos e aluguéis |  | (38) |  | (32) |
| Depreciação |  | (4) |  | (2) |
|  |  |  |  |  |
|  |  | **(1.009)** |  | **(1.111)** |

1. **Resultado financeiro**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **31/12/2021** |  | **31/12/2020** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| **RECEITAS FINANCEIRAS** | **104** |  | **136** |
| Receitas de aplicações financeiras | 98 |  | 127 |
| Variações monetárias | 6 |  | 7 |
| Outras | - |  | 2 |
|  |  |  |  |
| **DESPESAS FINANCEIRAS** | **(4)** |  | **(56)** |
| Juros e multas | (1) |  | (8) |
| Variações monetárias | (3) |  | (47) |
| Outras despesas financeiras | - |  | (1) |
| **Resultado financeiro** | **100** |  | **80** |

1. **Imposto de renda e contribuição social**

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **31/12/2021** |  | **31/12/2020** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  | **IRPJ** |  | **CSLL** |  | **IRPJ** |  | **CSLL** |
| Receita operacional  |  | 4.641 |  | 4.641 |  | 4.422 |  | 4.422 |
| Alíquota de presunção aplicada sobre a receita recebida |  | 8% |  | 12% |  | 8% |  | 12% |
| **Base de presunção** |  | **371** |  | **557** |  | **354** |  | **531** |
| Receitas financeiras |  | 104 |  | 104 |  | 136 |  | 136 |
| **Base de cálculo do IRPJ e CSLL** |  | **475** |  | **661** |  | **490** |  | **667** |
| Alíquotas utilizadas na apuração |  | 25% |  | 9% |  | 25% |  | 9% |
|  |  | **(95)** |  | **(59)** |  | **116** |  | **60** |
| Ajuste |  | 20 |  | 6 |  | (8) |  | - |
| **Imposto de renda e contribuição social correntes** |  | **(75)** |  | **(53)** |  | **108** |  | **60** |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **31/12/2021** |  | **31/12/2020** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  | **IRPJ** |  | **CSLL** |  | **IRPJ** |  | **CSLL** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Rendimento do Ativo de contrato |  | 8.688 |  | 8.688 |  | 5.361 |  | 5.361 |
| Alíquota de presunção aplicada sobre a receita recebida |  | 8% |  | 12% |  | 8% |  | 12% |
| **Base de presunção** |  | **695** |  | **1.043** |  | **429** |  | **643** |
| Alíquotas utilizadas na apuração |  | 25% |  | 9% |  | 25% |  | 9% |
|  |  | **(150)** |  | **(94)** |  | **(83)** |  | **(58)** |
| Impostos diferidos |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Amortização do imposto de renda e contribuição social diferidos |  | 126 |  | 74 |  | 76 |  | 51 |
| **Imposto de renda e contribuição social diferidos** |  | **(24)** |  | **(20)** |  | **(7)** |  | **(7)** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Efeito no resultado** |  | **(99)** |  | **(73)** |  | **(115)** |  | **(67)** |

A Companhia optou pela tributação pelo lucro presumido a partir do exercício de 2017. Sendo assim, o imposto de renda e contribuição social, calculados por meio da aplicação do percentual sobre o faturamento líquido efetivamente recebido, é ajustado pelo fator de presunção de 8% e 12% respectivamente, somados com a receita financeira.

Os percentuais de presunção estão em consonância com o disposto no item 44 da Nota Técnica nº75/SRE/ANEEL e acompanham os critérios adotados por inúmeras empresas do ramo de transmissão. No entanto, com o advento da Lei 12.973/2014, que entrou em vigência em 1º de janeiro de 2015, emergiu uma discussão referente ao conceito que trata a Lei 9.249/1995, artigo 15, visto que para prestação de serviços de construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento de infraestrutura vinculados a contrato de concessão de serviço público, a alíquota de presunção seria de 32% para o cômputo dos referidos impostos.

A Companhia recebeu no dia 03/05/2021, Termo de Intimação Fiscal, nº 0120100.2021.00107, emitido pela Receita Federal do Brasil – RFB, para prestar esclarecimentos sobre o motivo da utilização dos percentuais de presunção de 8% para o IRPJ e de 12% para a CSLL, nos exercícios de 2017 e 2018. No dia 10/08/2021, recebeu outro Termo de Ciência e Intimação Fiscal, solicitando esclarecimentos também sobre o exercício de 2019.

A Companhia entrou com recurso, datado de 02 de setembro de 2021, solicitando que seja assegurado o direito de a Lago Azul aplicar os percentuais de presunção de 8% e 12% sobre as suas receitas decorrentes de contrato de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para fins de determinação das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, respectivamente. O recurso encontra-se ainda em análise pela RFB, sendo que o último Termo de Ciência da Continuidade do Procedimento Fiscal é de 06/01/2022, e não houve nenhuma outra atualização até o momento.

1. **Partes relacionadas**

A Administração identificou como partes relacionadas suas acionistas, outras companhias ligadas aos mesmos acionistas e membros do pessoal-chave da Administração, as transações são realizadas e mensuradas nas mesmas condições de mercado conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 05 (R1). As principais transações com partes relacionadas e seus efeitos estão descritos a seguir:

* 1. **Remuneração de administradores**

Em 31 de dezembro de 2021, a remuneração dos Administradores foi de R$ 75 (R$ 85 em 31 de dezembro de 2020).

* 1. **Operações comerciais**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Partes relacionadas** |  | **Natureza da operação** |  |  | **31/12/2021** |  | **31/12/2020** |
| Ativo |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  | Furnas Centrais Elétricas |  | Contas a receber |  | 10 |  | 9 |
|  | Celg Geração e Transmissão S.A. |  | Contas a receber |  |  | - |  | 6 |
|  |  |  |  |  |  | 10 |  | 15 |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Passivo |  |  |  |  |  |  |  |
|  | Furnas Centrais Elétricas |  | O&M |  |  | (28) |  | (158) |
|  | Furnas Centrais Elétricas |  | CCI |  |  | (8) |  | - |
|  | Celg Geração e Transmissão S.A. |  | O&M |  |  | (27) |  | - |
|  | Celg Geração e Transmissão S.A. |  | CCI |  |  | (8) |  | (2) |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | (71) |  | (160) |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Resultado |  |  |  |  |  |  |  |
| Receita |  |  |  |  |  |  |  |
|  | Furnas Centrais Elétricas |  | Receita de transmissão |  |  | 116 |  | 115 |
|  | Celg Geração e Transmissão S.A. |  | Receita de transmissão |  |  | - |  | 62 |
|  |  |  |  |  |  | 116 |  | 177 |
| Custo/despesa |  |  |  |  |  |  |  |
|  | Furnas Centrais Elétricas |  | O&M |  |  | (183) |  | (298) |
|  | Furnas Centrais Elétricas |  | CCI |  |  | (89) |  | (84) |
|  | Celg Geração e Transmissão S.A. |  | O&M |  |  | (389) |  | (300) |
|  | Celg Geração e Transmissão S.A. |  | CCI |  |  | (96) |  | (85) |
|  |  |  |  |  |  | (757) |  | (767) |

1. **Instrumentos financeiros**
	1. **Classificação dos instrumentos financeiros por categoria**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  | **31/12/2021** |  |  |  | **31/12/2020** |
| **Ativos financeiros** |  | **Custo amortizado** |  | **A valor justo por meio do resultado** |  | **Total** |  | **Total** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Caixa e equivalentes de caixa |  | - |  | 2.391 |  | 2.391 |  | 3.363 |
| Concessionárias e permissionárias |  | 411 |  | - |  | 411 |  | 446 |
| Impostos a recuperar |  | 180 |  | - |  | 180 |  | 124 |
|  |  | **591** |  | **2.391** |  | **2.982** |  | **3.933** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |

O valor justo dos recebíveis não difere de forma relevante dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável.

Os principais passivos financeiros da Companhia, em 31 de dezembro de 2021, são mensurados ao custo amortizado, conforme demonstrado a seguir:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Passivos financeiros** |  | **31/12/2021** |  | **31/12/2020** |
|  |  |  |  |  |
| Fornecedores |  | 885 |  | 1.283 |
| Salários e encargos |  | 122 |  | 106 |
| Obrigações fiscais |  | 84 |  | 109 |
| Impostos diferidos |  | 1.755 |  | 1.712 |
|  |  | **2.846** |  | **3.210** |

***Hierarquia do valor justo***

* Nível 1 - Preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
* Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços).
* Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Todos os instrumentos financeiros registrados e classificados pela Companhia a valor justo por meio do resultado foram classificados no nível 2. Não houve instrumentos financeiros alocados aos Níveis 1 e 3, nem ocorreram transferências de níveis no exercício observado.

***Gerenciamento do capital***

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, do setor e do mercado, e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora os retornos sobre capital, que a Companhia define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total. A Administração também monitora o nível de dividendos para acionistas ordinários.

* 1. **Gestão de risco**

As operações financeiras da Companhia são realizadas priorizando estratégias conservadoras, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas, em consonância com o rigor requerido às empresas públicas. Os principais fatores de risco mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

**(a) Riscos de mercado**

A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer hedge contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela Administração, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos.

**(b) Riscos ambientais**

As instalações da Lago Azul, constituídas pela linha de transmissão e pelos módulos de entrada de linha nas subestações terminais, não dispondo de equipamentos de transformação ou compensação, encontra-se em fase de operação comercial. Por essa razão e pelas suas características os níveis de impacto ao meio ambiente são muito baixos, levando a que o potencial para passivos contingentes/obrigações referentes a custos ambientais e de limpeza/despoluição seja praticamente nulo.

1. **Riscos Operacionais**

Os riscos operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da Companhia ou de fatores externos, tais como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

1. Risco técnico - A infraestrutura da Companhia é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, eventos decorrentes de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nestes casos, a Companhia pode ter seu caixa impactado pelos custos necessários para o reestabelecimento das instalações às condições de operação, ainda que não haja desconto da Parcela Variável de Indisponibilidade (PVI), decorrente de eventuais indisponibilidades de suas Linhas de Transmissão.
2. Riscos regulatórios - A Companhia está sujeita a extensa e complexa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.
3. Risco de construção e desenvolvimento da infraestrutura - Caso a Companhia, por determinação regulatória, necessite expandir os seus negócios com a construção de novas instalações de transmissão poderá incorrer em riscos inerentes a atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Ainda assim, qualquer novo investimento aprovado pelo Poder Concedente será remunerado por incremento da RAP.
4. **Seguros (não auditados)**

A política de seguros da Companhia, no que tange à cobertura de ativos próprios e de terceiros alugados pela empresa, está em reavaliação. Ressaltamos que a Companhia vem acionando o mercado para contratação de seguro de risco operacional desde dezembro/2020, porém, dado o pequeno volume a ser segurado, proporcional ao tamanho do ativo, não houve proposta de nenhuma das 13 seguradoras e corretoras contatadas.

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Antonio Dirceu Guimarães Machado**

Diretor-Presidente e Diretor de Engenharia e Operação

CPF: 271.620.956-15

**Joicymar Oliveira Lopes Vieira**

Diretora Administrativa-Financeira

CPF: 011.812.496-00

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Diana Oliveira da Cunha**

Contadora

CRC: RJ 115.893/O-4